



DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

1980

SERV.

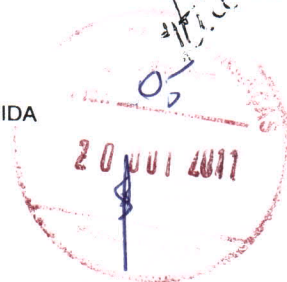
0003

FOLHA

0095

PROT.

0306

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
TabeliãoDAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
SubstitutasANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

abaixo:-

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) vinte dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (20/01/2011), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, 3ª Tabelião Substituta, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(a)(es), **CYRILLO REIS JUNIOR**, brasileiro, aposentado, C.I. 92.948 SSP/GO, CPF 002.836.811-87 e seu conjugue **NADIR ALVES REIS**, brasileira, aposentada, C.I. 92.928 DGPC/GO, 2ª via, CPF 374.860.121-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua 70, numero 496, Centro, Goiânia/GO; e, de outro lado, como outorgado(a)(s) comprador(a)(es), **GILMAR JORGE ALVES DO COUTO**, brasileiro, vendedor, C.I. 000627411 SSP/MS, CPF 366.614.061-00, casado(a) com **VALDENI ALVES REZENDE** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) à Avenida Alfredo Nasser, quadra QI-10, lote 18, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia/GO; **VALMIRO FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, marceneiro, C.I. 30.602 SSP/GO, CPF 012.775.611-68, casado(a) com **WALTA MARIA FERREIRA DE FREITAS** sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) à rua 1025, numero 178, apto 202, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) me foi dito que sendo senhor(a)(es) e possuidor(a)(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de numero dez (10), da quadra QI-17, sito a rua VI-14, no "CONJUNTO VERA CRUZ", nesta Capital, com a área de 1.000,00 m²; medindo: 20,00 metros de frente; 20,00 metros pela linha de fundos com o lote 07; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 12; e, 50,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 08, havido por compra feita da Agência Goiana de Habitação S/A, lavrada nestas Notas, no livro 1305, fls. 007, em 22/12/2000, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o numero 121.725, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, pelo importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor (es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por



DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

1980

SERV.

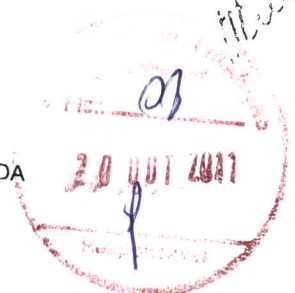
0003

FOLHA

0098

PROT.

0306

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
TabeliãoDAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
SubstitutasANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura
acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s)
351.219.0401.000-0, valor venal R\$ 37.760,00. Pela(s) parte(s) retro
nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza(m) civil e
criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E
por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente
escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e
assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo,
subcrevo, dou fe e assino. 3ª Tabeliã Substituta que a fiz digitar,
R\$ 455,40, Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 50,00. Taxa Judiciaria: R\$ 23,03, Emolumentos

CYRILLO REIS JUNIOR

NADIR ALVES REIS

GILMAR JORGE ALVES DO COUTO

VALMIRO FERREIRA DE FREITAS

Em test. da verdade.

J. Teixeira Álvares - Tabelião

Uíara Maria da Costa Curado
3ª Tabeliã Substituta.REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 450.833 Livro: 1R - Folha: 68F

Atos Praticados

R5 - 121.725 - Compra e Venda

Em 04/02/2011. O Suboficial
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 262,60